



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

1 DO EVENTO

1.1 A Mostra Musical Caminhos do Sol é um evento de extensão cultural realizado pelo Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes do Instituto Federal da Paraíba, Campus Cajazeiras (NUCCA/IFPB), e Núcleo de Extensão Cultural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras (NEC/UFCG). Há quatro anos tem contribuído com a dinamização da cena artística no Sertão da Paraíba, através de ações direcionadas ao cenário musical, constituindo-se em um projeto de formação de platéias que atende a um público formado por professores, funcionários e alunos do IFPB e da UFCG, bem como por pessoas, de um modo geral, da comunidade de Cajazeiras-PB. As edições de 2018 e de 2019 aconteceram no Núcleo de Extensão Cultural da UFCG – NEC, durante três dias cada. Em 2020, em virtude da pandemia ocasionada pelo Covid-19, o evento ocorreu de forma virtual. Neste ano, a Mostra também irá acontecer virtualmente, no dia **04 de dezembro de 2021, a partir das 17h**, através da exibição de vídeos/shows no *YouTube*.

2 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão consideradas apenas as inscrições de artistas/grupos do sertão paraibano (a partir da apresentação de comprovante de residência no ato da inscrição), compreendendo os municípios das regiões geoadministrativas de **Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha, Pombal, Itaporanga, Patos e Princesa Isabel**, conforme o mapa do **Anexo II**.

2.2 Os inscritos deverão ser maiores de 18 anos.

2.3 Os vídeos deverão conter material, exclusivamente, autoral.

3 DOS REQUISITOS

3.1 A proposta inscrita deverá, necessariamente, ser gravada na posição horizontal, na proporção 16:9 e preferencialmente na resolução 720p ou superior. O vídeo deverá ter entre 30min e 35min de duração.

3.2 A proposta deverá ser enviada através de um *link* do *Google Drive* ou armazenador de arquivos semelhante, que deverá ser inserido no formulário de inscrição e compartilhado com o e-mail: mostracaminhosdosol@gmail.com.



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

3.3 As propostas selecionadas serão exibidas em forma de *live* na plataforma *YouTube*, nesta permanecerão hospedadas para acessos futuros, bem como serão divulgadas nas outras redes sociais dos organizadores (NUCCA/IFPB e NEC/UFPA).

4 DA AJUDA DE CUSTO

4.1 Cada uma das propostas de vídeo selecionadas receberá uma **ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** até a data de realização do evento.

4.2 Os direitos de imagem e som das propostas de vídeo selecionadas serão exclusivos da IV Mostra Musical Caminhos do Sol, conforme Anexo I (baixe aqui: encurtador.com.br/deqKZ)

4.3 O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à assinatura e envio de toda documentação obrigatória, no ato da inscrição.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência destas Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos é de 06/09/2021 a 31/12/2021.

5.2 Durante a vigência das Regras Para Submissão de Propostas de Vídeos cabe exclusivamente à IV Mostra Musical Caminhos do Sol, definir, caso o evento não ocorra na data prevista, nova data para apresentação dos vídeos selecionados.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 Serão automaticamente vedados os vídeos:

6.1.2 Que evidenciem discriminação de raça, credo, cor, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

6.1.3 Que promovam candidaturas políticas.

6.1.4 Que incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas.

6.1.5 Que não sigam as recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, visando conter o avanço da pandemia do COVID-19.

6.1.6 Inscrições de menores de 18 anos.

6.1.7 O descumprimento do item anterior, referente à maior idade, é de responsabilidade do proponente do vídeo, recaindo sob o mesmo quaisquer implicações legais conforme a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e outras legislações.



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

6.1.8 Que não contenham material autoral.

6.2 Os vídeos selecionados não poderão ser exibidos, seja pelo proponente ou por terceiros, antes da realização do evento.

6.3 Os vídeos deverão ter entre 30min e 35min de duração. Vídeos fora do intervalo de tempo proposto serão eliminados.

7 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As inscrições são gratuitas e serão aceitas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/kTCvQHBRmuZRMy6p7>.

7.2 A IV Mostra Musical Caminhos do Sol não se responsabiliza por imagens ou *links* corrompidos, não disponíveis para acesso, desatualizados ou que o acesso seja inválido.

7.3 O prazo de inscrição das propostas de vídeos está informado no cronograma no item 10 deste documento.

7.4 . O endereço de correio eletrônico e telefone informados pelo proponente, no ato da inscrição da proposta, são os canais exclusivos de comunicação entre a coordenação do evento e o proponente, sendo deste a responsabilidade de informá-los corretamente e mantê-los ativos e atualizados.

7.5 Uma vez enviada a proposta e aceita a inscrição mediante o envio do e-mail de confirmação, não é mais permitido ao proponente realizar qualquer modificação. Caso haja propostas inscritas em duplicidade será considerada como válida a última registrada.

7.6 As implicações legais, no que se refere a legislação vigente de direitos autorais, com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica que inscreveu o grupo musical, Banda, cantor, cantora ou orquestra na IV Mostra Musical Caminhos Do Sol.

7.7 É obrigatório no ato da inscrição anexar um comprovante de endereço com dados do proponente, tornando evidente que o mesmo reside em município pertencente a uma das seguintes regiões geoadministrativas: **Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha, Pombal, Itaporanga, Patos e Princesa Isabel**, conforme o mapa do **Anexo II**.

7.7.1 O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na automática desclassificação da proposta.



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

7.8. Inserir no ato da inscrição o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Som (Anexo I). Baixe aqui: encurtador.com.br/deqKZ.

7.8.1 O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na automática desclassificação da proposta.

8 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Os vídeos serão avaliados e selecionados considerando-se critérios de análise do Quadro 1:

Quadro 1 - Critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Áudio	Qualidade de captação dos instrumentos e sonoplastia;	10
Imagem	Nitidez, brilho, contraste, resolução e angulação;	10
Criatividade e inovação	Cenário, figurino e iluminação.	10

8.2 Serão contemplados os 4 (quatro) vídeos com a maior pontuação, através de uma seleção realizada por uma comissão formada por pessoas de notório saber na área musical e produção musical, indicadas pela coordenação da IV Mostra Musical Caminhos do Sol.

8.3 Em caso de propostas com a mesma pontuação, para fins de desempate, serão observadas as pontuações atribuídas aos critérios, de acordo com Quadro I, na seguinte ordem: (i) áudio, (ii) imagem e (iii) criatividade e inovação. Se persistir o empate as propostas serão classificadas conforme a ordem de inscrição.

9 DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado conforme cronograma disposto no item 10 deste documento, no portal do IFPB e nas redes sociais do evento.



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

9.2 A interposição de recurso, face o Resultado Preliminar, deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para mostracaminhosdosol@gmail.com, no período informado no cronograma disposto no item 10 deste documento.

9.3 O resultado final da seleção dos vídeos será divulgado conforme o cronograma estabelecido no item 10 deste documento, no portal do IFPB e nas redes sociais do evento.

9.4 Não serão apreciados os pedidos de interposição de recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela organização da IV Mostra Musical Caminhos do Sol.

10 CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma

Período de submissão de propostas https://forms.gle/kTCvQHBRmuZRMy6p7	06/09/2021 a 20/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/11/2021
Interposição de Recursos	09/11/2021
Divulgação do resultado final	10/11/2021
Realização da IV Mostra Musical Caminhos do Sol	04/12/2021

Cajazeiras, 06 de setembro de 2021.

Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes (NUCCA/IFPB)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cajazeiras

Núcleo de Extensão Cultural (NEC/UFCG)
Universidade Federal de Campina Grande
Campus Cajazeiras



IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

ANEXO I

Link para o arquivo editável: encurtador.com.br/deqKZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, AUTORIZO a **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL** a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, YouTube, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a VI Mostra Musical Caminhos do Sol.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente **IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Cajazeiras, ____/____/_____.

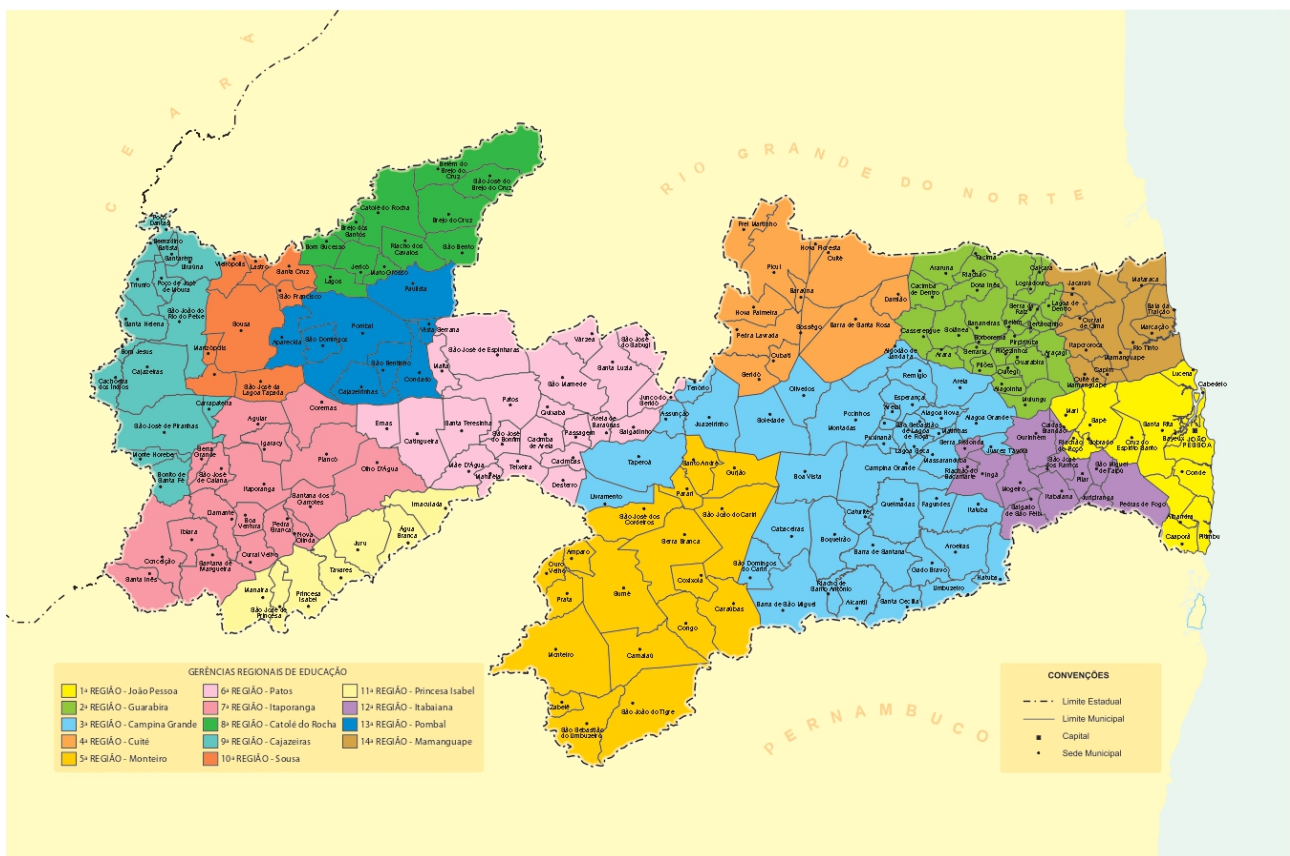
Assinatura do Cedente

IV MOSTRA MUSICAL CAMINHOS DO SOL

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VÍDEOS (Retificado em 06/10/21)

ANEXO II

Figura 1 - Mapa com as Regiões geoadministrativas da Paraíba



Fonte: Governo do Estado da Paraíba.